

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 004, DE 07 DE AGOSTO DE 1997

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Sexagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 1997, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **Recomenda**:

Em relação as novas ações decorrentes da implementação da NOB 01/96, o Conselho Nacional de Saúde considera como condição imprescindível o incremento de R\$ 1,92 bilhões no orçamento do Ministério da Saúde para 1998, em relação a proposta original de R\$ 8.85 bilhões.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Sexagésima Oitava Reunião Ordinária.